



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

**PORTARIA 050/2013**

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 93, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e Anexo IV da Lei Municipal n.º 018/2005

**RESOLVE:**

**1 - Conceder** aos servidores abaixo relacionados que exercem atividade médica especializada gratificação pelo exercício da função:

<b>MÉDICO</b>	<b>RG</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>
LIDICE PERRIN DE OLIVEIRA	3.241.657/RJ	GINECOLOGIA
CELSO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA	125.876-4/PR	PEDIATRIA
CARLOS ROBERTO BERTONI	574.961/PR	OBSTETRÍCIA
CARLOS RAMIRO RODRIGUEZ RUEDA	1.218.078-0/PR	OBSTETRÍCIA
JOSÉ MERHI MANSUR FILHO	5.712.934-4/PR	MEDICINA DO TRABALHO

**2 - Retroagir** os efeitos desta portaria a 01 de fevereiro de 2013.

Publique-se.

Siqueira Campos, 26 de fevereiro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal